

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Retificação nº 01/2022/PPGA/UNIR de 28 de janeiro de 2022

RETIFICAÇÃO nº 01/2022/PPGA/UNIR de 28 de janeiro de 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Comissão de Seleção (PORTARIA Nº 48/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR), considerando o contido no Processo nº 23118.003464/2021-99, vem RETIFICAR itens do EDITAL Nº 01/PPGA/NUCSA/2021 de 15 de outubro de 2021 do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO – TURMA2022:

1. item 3. DA INSCRIÇÃO:

Onde lê-se:

- 3.2. Todos os candidatos ao PPGA (vaga regular ou suplementar) necessariamente precisam apresentar resultado do Teste da ANPAD com mínimo de 300 (trezentos) pontos.
- 3.3 Certificado de pontuação no teste ANPAD (mínimo de 300 pontos) serão válidas as edições a partir de fevereiro/2019;
- 3.6 b) Certificado de pontuação no teste ANPAD (mínimo de 300 pontos) serão válidas as edições a partir de fevereiro/2019;

Leia-se:

- 3.2. Todos os candidatos ao PPGA (vaga regular ou suplementar) necessariamente precisam apresentar resultado do Teste da ANPAD com mínimo de 265 (duzentos e sessenta e cinco) pontos.
- 3.3 Certificado de pontuação no teste ANPAD (mínimo de 265 pontos) serão válidas as edições a partir de fevereiro/2019;
- 3.6 b) Certificado de pontuação no teste ANPAD (mínimo de 265 pontos) serão válidas as edições a partir de fevereiro/2019;

Retificação do Anexo II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

(Cronograma alterado em 28/01/2022)

Fim das Inscrições 30/03/2022

Divulgação da relação de Candidatos inscritos e homologados	01/04/2022
Interposição de recurso à relação de Candidatos inscritos homologados	04/04/2022
Publicação da resposta ao recurso contra relação de Candidatos inscritos e homologados, se houver.	05/04/2022
Divulgação da composição da Banca Examinadora	05/04/2022
Interposição de recurso à composição da Banca Examinadora	06 a 07/04/2022
Publicação: da resposta ao recurso da composição da Banca Examinadora; e das alterações decorrentes, se houver.	08/04/2022
Divulgação do calendário e ordem das entrevistas	até 09/04/2022
Início do período de realização das entrevistas	11/04/2022
Fim do período de realização das entrevistas	13/04/2022
Divulgação do desempenho dos Candidatos e disponibilização das fichas de avaliação	18/04/2022
Período de interposição de recursos referente ao desempenho dos candidatos	19 a 20/04/2022
Resposta ao recurso do desempenho dos Candidatos	25/04/2022
Divulgação do resultado final	26/04/2022
Manifestação de interesse na vaga (pelo e-mail selecaoadm@unir.br)	27/04/2022
Matrícula	28 e 29/04/2022
Prazo de validade do Edital	01/06/2022
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Porto Velho, 28 de janeiro de 2022.





Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO DE SA MEDEIROS**, **Membro da Comissão**, em 28/01/2022, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA**, **Membro da Comissão**, em 28/01/2022, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0871758** e o código CRC **2CCEOCCA**.

Referência: Processo nº 23118.003464/2021-99

SEI nº 0871758